

Errata ao Regulamento do 2º Desafio de Dados (*Datathon*) de Criptomoedas FGV EESP

Tendo em vista a prorrogação no prazo de inscrições para o evento, altera-se o Regulamento do desafio no que tange ao cronograma de atividades (alterações destacadas em **negrito**):

“Art. 1º A Escola de Economia de São Paulo – FGV EESP promoverá e sediará o 2º Desafio de Dados (*Datathon*) de Criptomoedas, com início no dia **12 de novembro de 2021**, com os seguintes objetivos:

1. Estimular a integração entre alunos de diferentes instituições de ensino;
2. Desenvolver e aplicar conceitos econômicos, combinando a prática à teoria;
3. Iniciar uma tradição de competições desta natureza; e
4. Contribuir para a formação e para o desenvolvimento das habilidades e conhecimentos dos alunos participantes.

Art. 4º As equipes poderão se inscrever e submeter os documentos até as 23h59m do dia **09 de novembro de 2021**. Inscrições posteriores ou com documentos faltantes serão desconsideradas. A lista de equipes cujas inscrições foram deferidas será divulgada no dia **10 de novembro de 2021**.

Art. 7º O prazo para solução do desafio é de nove dias, com início exatamente após o término do evento de abertura (previsto para **12/11/2021**).

Art. 8º Cinco equipes serão selecionadas para a final. A divulgação dos times classificados ocorrerá até as 23:59 do dia **26/11/2021**. Essas cinco equipes farão uma apresentação oral defendendo sua análise e suas conclusões para a Banca Avaliadora.”

O cronograma também foi atualizado no site do evento.

São Paulo, 27 de outubro de 2021.

Jéfferson Colombo

Professor da FGV EESP

Coordenador da FGV junto ao UBRI

Fundação Getulio Vargas